



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 05/2025 – G.V.B.J.M-CMA

Apuí/AM, 13 de maio de 2025.

A Ilma. Senhora
ÉRICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Gestora de contratos da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Análise do ofício 062/2025, e possível recontração da empresa FIORILLI.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar o Ofício nº062/2025- SEMAD, para análise e qual medida tomar tento em vista que o sistema contábil atual (SIAFIC) foi contratado por meio de licitação e está sendo operado pela empresa FIORILLI.

A Câmara Municipal também precisa utilizar o mesmo sistema para atender à obrigatoriedade legal de unificação e padronização imposta pelo SIAFIC.

O contrato atual com a FIORILLI vencerá no dia 31 de maio de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento desejo votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,


Bruno José de Morais

Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 13/05/2025
As: 10:30, em 02 Vias.


